



DECRETO Nº 32.461, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

**Exonera a servidora Louvânia de Cássia Martins –
Matrícula 060011, ocupante do cargo efetivo de Médico:**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 1744/2026 e,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social ao referido servidor, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **LOUVÂNIA DE CÁSSIA MARTINS - MATRICULA 060011**, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da concessão de aposentadoria voluntária.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 04 de fevereiro de 2026.



Prefeito Municipal em Exercício

